|  |
| --- |
| **AUTO­­­DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR ENTIDADE RELIGIOSA** |
| **Descrição**: Autodeclaração de Locação de Imóvel por Entidade Religiosa, para fins de reconhecimento da não-incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e de isenção da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS, nos termos do Decreto Municipal n. 25.272/2023. |
| **Identificação da Declarante (Entidade Religiosa)** |
| Razão Social |  |
| CNPJ |  |
| E-mail |  |
| **Identificação do(a) Representante da Entidade Religiosa, acompanhado do termo de nomeação** |
| Nome |  |
| CPF |  |
| **Identificação do imóvel** |
| Inscrição Imobiliária |  |
| Logradouro |  |
| Número |  | Complemento |  | Bairro |  |
| **Prazo de Locação** |
| Início da Locação: | dd/mm/aaaa |
| Término da Locação: | dd/mm/aaaa  |
| **Utilização** |
| Utilização | ( ) Culto Religioso( ) Outros usos, vinculados às finalidades essenciais da entidade religiosa |
| **Observação:** A Declaração do tipo de utilização do imóvel para a realização de “Culto Religioso” ou “Outros usos” é de inteira responsabilidade da entidade religiosa declarante, a qual servirá para fins exclusivos da não incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e de isenção da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS, nos termos deste requerimento.Na hipótese de o imóvel locado pela entidade religiosa ser utilizado para mais de uma atividade, a isenção prevista no inciso II alcançará somente a parte do imóvel utilizada diretamente para a realização de cultos, devendo a entidade religiosa requerer, quando exista delimitação e acesso independente para cada uso, a individualização das unidades conforme a utilização, mediante processo administrativo específico para este fim, previsto no inciso IV, do art. 7º, do Decreto n. 5.156, de 2007. |
| **Declaração** |
| Declaro estar ciente de que as informações acima indicadas produzem efeitos a partir do requerimento, motivo pelo qual será registrada a condição de imóvel locado por Entidade Religiosa no Cadastro Imobiliário da PMF sem prévio exame da autoridade administrativa. Declaro estar ciente de todo o teor do Decreto n. 25.272/2023, e afirmo que todas as informações ora declaradas são íntegras e verdadeiras, assim como todos os documentos anexados a este pedido, razão pela qual assumo inteira responsabilidade pela presente declaração, sob penas da Lei.Caso venha a ser constatada, em procedimento fiscal posterior, a existência de informações falsas ou inexatas que possam prejudicar o pagamento total ou parcial do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS, relativo ao imóvel acima identificado, estou ciente da possibilidade de aplicação de penalidade por infração no descumprimento da obrigação acessória, da exigência do valor dos tributos devidos com acréscimo das penalidades previstas em lei, além de encaminhamento de representação ao Ministério Público de Santa Catarina para apurar a suposta prática de crime contra a ordem tributária. |
| **Data** | / / | **Local** |  | **Estado** |  |
| **Assinatura:** |  |
| **Atenção:** A assinatura deve ser do próprio Declarante ou de terceiro que possua procuração com poderes específicos para representar a Entidade Religiosa no procedimento de reconhecimento de não-incidência de IPTU e isenção de TCRS. |